PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 086/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 11.966,05 (Onze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinco Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementações:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.030.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE

1 - 3.3.70.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	1.054,00

14.001.17.512.0020.2.042. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

3 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.006,61

14.001.17.512.0020.2.043. MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE

11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.866,63
12 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	988,96
13 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49,85
		Total Suplementação:	**11.966,05**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.033.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE

2 -	3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	644,71

14.001.17.512.0020.2.042. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

4 -	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130,79
5 -	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
7 -	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.336,90
8 -	3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	53,65

Total Redução: 11.966,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal